



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 – DOCUMENTOS e Nº 02 – PROPOSTAS DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019 – PROCESSO Nº 84/2019

Às 09:00 horas do dia 26 de novembro de 2019, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações do Município de Parapuã, situada à Avenida São Paulo nº 1.113, na cidade de Parapuã, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, Gilberto Hoshino, Clovis Eduardo Militão e Isabela Costa Cunha, nomeados através da Portaria 14.427, de 02 de janeiro de 2019, para procederem o recebimento e julgamento dos envelopes “Documentação” e “Proposta” referentes à **Tomada de Preços nº 05/2019**, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para execução de Reforma e Adequação do Centro de Lazer do Trabalhador I, localizado à Avenida Pernambuco, 1000, Parapuã, SP, de acordo com Processo nº2432868/2019 - Convênio nº212/2019 celebrado entre a Secretaria de Desenvolvimento Regional/Subsecretaria de Convênios com os Municípios e Entidades Não Governamentais e o município de Parapuã, e conforme Projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Desembolso, formuladas pelo Departamento de Engenharia do Município de Parapuã, por menor preço de empreitada global. Compareceu para participar da presente licitação a seguinte empresa: **COMPANY CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, CNPJ nº 19.136.873/0001-54** representada pelo Sr. **Renato Ramos Cavalheiro**, Rg nº 32.700-746-SSP/SP e CPF nº 278.547.128-83. Iniciada a sessão em posse dos “envelopes”, o Presidente solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitações e participante presente que rubricassem os “Envelopes Documentos e Propostas” e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. Aberto os **ENVELOPES Nº 01 – DOCUMENTOS**, os documentos constantes foram rubricados por todos os presentes. Analisados, a Comissão Permanente de Licitações constatou que os documentos apresentados pela empresa **COMPANY CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, CNPJ nº 19.136.873/0001-54** atendiam a todas as exigências formuladas pelo edital, sendo considerada habilitada a participar da próxima fase, ou seja, da abertura dos Envelopes nº 02 - Propostas. Consultada, a empresa **COMPANY CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, CNPJ nº 19.136.873/0001-54** desistiu expressamente ao direito de interpor recurso referente à fase de habilitação do presente processo licitatório. Ato contínuo a Comissão procedeu à abertura do **ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA**. Analisados, os documentos que compunham a proposta da proponente **COMPANY CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, CNPJ nº 19.136.873/0001-54**, atendiam a todas as exigências do edital, sendo a



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



mesma considerada em ordem e válida. Após, a Comissão procedeu o julgamento e a classificação da proposta, obedecendo a ordem de menor preço global, por ser a licitação do tipo menor preço global, sendo esta a classificação: em 1º lugar a proposta apresentada pela proponente **COMPANY CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, CNPJ nº 19.136.873/0001-54** por oferecer preço global no valor de **R\$629.916,48 (seiscentos e vinte e nove mil, novecentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos)**, compatível com o valor orçado pelo Departamento de Engenharia. Face ao julgamento ora feito, a Comissão Permanente de Licitações declarou vencedora do presente processo licitatório a proposta apresentada pela empresa **COMPANY CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, CNPJ nº 19.136.873/0001-54** por oferecer preço global no valor de **R\$629.916,48 (seiscentos e vinte e nove mil, novecentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos)**. E com essa decisão a Comissão aguarda o prazo recursal que é de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, referente a fase de julgamento dos **ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTAS**. Em nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes legais das empresas presentes. Parapuã, 26 de novembro de 2.019.

Gilberto Hoshino
Presidente

COMPANY CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
Proponente

Clovis Eduardo Militão
Membro

Isabela Costa Cunha
Membro